

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

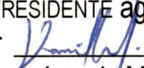
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, o **DR. BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO**, Procurador Jurídico, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 2ª (segunda) Reunião referente ao exercício de 2023 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de janeiro de 2023.
- III. Análise e deliberação, quanto à emissão de uma nova RESOLUÇÃO emitida pelo Sr. Presidente, relacionada à DILIC, com o objetivo de adequar nossos procedimentos e regulamentação interna, com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, para as administrações públicas, direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados e Municípios.
- IV. Assuntos Gerais.

1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 1ª (Primeira) reunião referente ao mês de janeiro de 2022 que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de janeiro de 2023**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).

- 3) Na sequência, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, informando aos Srs. Conselheiros, ao quanto à emissão de uma nova **RESOLUÇÃO** emitida pelo Sr. Presidente, relacionada à **DILIC (Divisão de Licitações)**, com o objetivo de adequar nossos procedimentos e regulamentação interna, com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, para as administrações públicas, direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados e Municípios. Os Srs. conselheiros **APROVARAM POR UNANIMIDADE**, o procedimento, nos termos narrados pelo SR. PRESIDENTE.
- 4) Na sequência, quanto ao item V da pauta de reunião, o SR. PRESIDENTE informou aos Srs. Conselheiros que o acordo, com a empresa Shempo Sistemas de Comunicação, cujos termos já haviam sido detalhados e aprovados pelo Conselho, foi devidamente homologado em juízo e se encontra em bom andamento, sob os cuidados da Douta Procuradoria Jurídica da SETEC. Os Srs. conselheiros, parabenizaram a administração da SETEC, pela atuação.

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por  (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.


ENRIQUE JAVIER MISALIDIS LERENA
PRESIDENTE


ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO


PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO


EDVALDO DE SOUZA PINTO
CONSELHEIRO


JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA


MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL


BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO
PROCURADOR JURÍDICO